actos de carácter processual penal que devam realizar-se em território português, nos termos dos n.os 5 e 9 do artigo 145.º da Lei n.º 144/99, de 31 de Agosto, quando a deslocação respeitar exclusivamente àquelas entidades.

2 — Autorizo o delegado a subdelegar os poderes referidos no número anterior, excepto os constantes das alíneas *a*), *b*), *c*), *g*), *i*), *j*), *l*), *o*) e *q*).

3 — Ratifico todos os actos praticados pelo director nacional da Polícia Judiciária, juiz desembargador José António Henriques dos Santos Cabral, no âmbito da competência abrangida pelo n.º 1, desde 11 de Agosto de 2004 e até à publicação deste despacho.

15 de Outubro de 2004. — O Ministro da Justiça, *José Pedro Correia de Aguiar Branco.*

Secretaria-Geral

Despacho (extracto) n.º 22 167/2004 (2.ª série). — Por despacho da Ministra da Justiça de 24 de Abril de 2004:

Licenciado Américo Alcides Alburquerque Vaz, assessor principal do quadro de pessoal da Secretaria-Geral do Ministério da Justiça — autorizada a transferência, nos termos do artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, para o quadro de pessoal da Auditoria Jurídica do Ministério da Justiça, para a categoria de assessor jurídico principal, com efeitos a 1 de Maio de 2004.(Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

1 de Outubro de 2004. — A Secretária-Geral, *Ana Vaz.*

Despacho (extracto) n.º 22 168/2004 (2.ª série). — Por meu despacho de 1 de Julho de 2004:

Rui Manuel de Jesus Almeida Pinto, motorista de ligeiros do quadro de pessoal da Direcção-Geral da Administração da Justiça — transferido, nos termos do artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, obtida a anuência do serviço de origem, para a Secretaria-Geral do Ministério da Justiça, com efeitos a 15 de Julho de 2004. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

1 de Outubro de 2004. — A Secretária-Geral, *Ana Vaz.*

Despacho (extracto) n.º 22 169/2004 (2.ª série). — Por meu despacho de 6 de Agosto de 2004:

Rui Nunes Gonçalves, motorista de ligeiros do quadro de pessoal do Gabinete de Política Legislativa e Planeamento — transferido nos termos do artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, obtida a anuência do serviço de origem, para a Secretaria-Geral do Ministério da Justiça, com efeitos a 9 de Agosto de 2004. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

1 de Outubro de 2004. — A Secretária-Geral, *Ana Vaz.*

Direcção-Geral dos Serviços Prisionais

Despacho (extracto) n.º 22 170/2004 (2.ª série). — Por despachos da subdirectora-geral de 21 de Setembro de 2004, no uso de competência delegada, foi autorizada, ao abrigo dos artigos 4.º e 7.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, com efeitos a partir de 1 de Outubro de 2004, a reclassificação profissional dos funcionários a seguir identificados:

Nome	Actual		Após reclassificação	
	Carreira/categoria	Escalão/índice	Carreira/categoria	Escalão/índice
António Eduardo Lopes Padrão	Engenheiro técnico agrário de 1.ª classe.	1/340	Técnico superior/técnico superior de 2.ª classe.	1/400
Hermínio Pires Pereira de Matos	Operário qualificado (serralheiro civil).	2/151	Operário altamente qualificado (serralheiro mecânico).	1/189

8 de Outubro de 2004. — A Subdirectora-Geral, *Maria Fernanda Farinha.*

Directoria Nacional da Polícia Judiciária

Despacho n.º 22 171/2004 (2.ª série). — Por despacho de 12 de Outubro de 2004 do director nacional-adjunto da Polícia Judiciária:

Fernando Jorge Moreira Barôa Guerreiro Domingos, assistente administrativo principal do quadro do Hospital Distrital de Faro, Ana Luísa Veríssimo Alexandre Proença Mendes, escriturária do quadro do Cartório Notarial de Olhão, Zelinda Isabel Fernandes Bolas, auxiliar administrativa do quadro da Polícia Judiciária, José Artur Cabanita dos Santos, bombeiro municipal de 3.ª classe do quadro da Câmara Municipal de Faro, Eduardo Manuel Mestre Nunes, assistente administrativo principal do quadro da Câmara Municipal de Portimão, e Maria Arminda Ribeiro Spínola, técnica profissional de 2.ª classe do quadro do Hospital Distrital de Faro — nomeados em comissão de serviço extraordinária, após concurso, especialistas auxiliares estagiários da Polícia Judiciária.

Maria de Lurdes Mouco Narino dos Santos e Maria Virgínia da Rocha Vieira de Sousa — contratadas em contrato administrativo de provimento, após concurso, como especialistas auxiliares estagiárias da Polícia Judiciária.

(Não estão sujeitos a fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

19 de Outubro de 2004. — O Director do Departamento de Recursos Humanos, *Domingos António Simões Baptista.*

Instituto Nacional de Medicina Legal

Aviso n.º 10 021/2004 (2.ª série). — Por deliberação do concelho directivo do Instituto Nacional de Medicina Legal (INML) de 31 de Maio de 2004 e por despacho do subdirector-geral do Secretariado Técnico dos Assuntos para o Processo Eleitoral (STAPE) de 4 de Julho de 2004:

Jorge Afonso Borges de Oliveira, com a categoria de técnico de informática do grau 2, nível 1, da carreira de técnico de informática, do quadro de pessoal do STAPE — autorizada a transferência para o quadro de pessoal do INML (Delegação de Lisboa), para a mesma categoria e carreira, nos termos do n.º 1 do artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2004. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

28 de Setembro de 2004. — O Vice-Presidente do Conselho Directivo, *Bernardes Tralhão.*

Aviso n.º 10 022/2004 (2.ª série). — Nos termos dos artigos 28.º, 29.º, 31.º e 32.º da Lei n.º 45/2004, de 19 de Agosto, e do despacho do Ministro da Justiça de 5 de Outubro de 2004 e dos despachos do Secretário de Estado da Justiça de 14 de Setembro e de 4 de Outubro de 2004, faz-se público que se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República,* concurso documental tendo em vista a celebração de contratos de avença anuais, renováveis até ao limite máximo de três anos, com médicos para o exercício de funções periciais fora das áreas de actuação das delegações do Instituto Nacional de Medicina Legal (INML).

1 — O concurso é aberto para todos os lugares de perito médico-legal dos gabinetes médico-legais e comarcas constantes do anexo I do presente aviso, devendo concorrer, também, os médicos que, contratados a qualquer título, exerçam funções periciais nos gabinetes médico-legais, comarcas ou tribunais de trabalho.

2 — Os médicos que venham a ser contratados para o exercício de funções periciais nas comarcas transitam para os gabinetes médico-legais da área de actuação da respectiva comarca à medida que os respectivos gabinetes venham a ser instalados.

3 — Conteúdo funcional — compete genericamente ao médico contratado para o exercício de funções periciais executar os exames e perícias médico-legais de tanatologia forense e de clínica médico-legal e forense, nomeadamente no âmbito do direito penal, civil e do trabalho, previstos na Lei n.º 45/2004, de 19 de Agosto.

4 — Remuneração — os exames periciais são remunerados por acto pericial, nos termos da Portaria n.º 1178-C/2000, de 15 de Dezembro.

5 — Requisitos de admissão — licenciatura em Medicina, inscrição na Ordem dos Médicos e conhecimentos de informática ao nível do utilizador.

6 — Métodos de selecção — avaliação curricular, destinada a determinar a capacidade de realização de perícias médico-legais no âmbito da tanatologia forense e de clínica médico-legal e forense, sendo ponderados pelo júri os seguintes factores:

a) Especialista em Medicina Legal pela Ordem dos Médicos;
b) Grau de mestre na área de Medicina Legal e Ciências Forenses;
c) Curso superior de Medicina Legal;
d) Curso de pós-graduação em Avaliação do Dano Corporal Pós-Traumático;
e) Outra formação complementar na área de Medicina Legal e Ciências Forenses, bem como no âmbito da medicina do trabalho, a valorizar casuisticamente pelo júri;
f) Maior disponibilidade horária para o exercício de actividade pericial, mediante declaração escrita;
g) Em caso de igualdade depois da aplicação dos factores enunciados nas alíneas *a*), *b*), *c*), *d*), *e*) e *f*), serão consideradas as classificações obtidas na licenciatura em Medicina e nos cursos referidos;
h) Área de residência [a atender em caso de igualdade, depois da aplicação dos factores indicados nas alíneas *a*), *b*), *c*), *d*), *e*), *f*) e *g*)];
i) Numero de gabinetes médico-legais ou comarcas a que o candidato concorre (a atender no caso de igualdade de circunstâncias, depois da aplicação dos factores previstos nas alíneas anteriores, de modo a atribuir preferência aos candidatos que concorrem a menor número de gabinetes médico-legais ou comarcas).

6.1 — A contratação de um candidato para mais de um gabinete médico-legal ou comarca só poderá ocorrer nos casos em que tal contratação simultânea não determine a exclusão de outros candidatos que possuam qualificação médico-legal de nível pós-graduado reconhecida pelo Instituto Nacional de Medicina Legal.

6.2 — Para efeitos do disposto no número anterior e de posterior selecção e contratação, os candidatos que concorram a mais de um gabinete médico-legal ou comarca deverão indicar no requerimento de admissão a concurso a respectiva ordem de preferência.

6.3 — Os candidatos só poderão ser contratados, no máximo, para dois gabinetes médico-legais ou comarcas. Exceptuam-se os casos em que não existam candidatos em número suficiente ou em que, por motivos não previstos, algum gabinete médico-legal ou comarca venha a ficar privado de perito anteriormente contratado.

6.4 — Os candidatos deverão indicar no requerimento de admissão ao concurso o regime de trabalho por que se encontram abrangidos, devendo os que vierem a ser seleccionados juntar, para efeitos de celebração de contrato, a respectiva autorização de acumulação de funções.

7 — O presente concurso é válido para os lugares mencionados na lista anexa ao presente aviso.

8 — Formalização das candidaturas:

8.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante o preenchimento de requerimento, cujo modelo se publica no anexo II do presente aviso, dirigido ao presidente do conselho directivo do Instituto Nacional de Medicina Legal, sito no Largo da Sé Nova, 3000-213, Coimbra, ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, para o mesmo endereço, devendo ser expedido até ao termo do prazo fixado no presente aviso.

8.2 — Os requerimentos de admissão a concurso devem ser instruídos com os seguintes documentos:

a) Documento comprovativo da posse da licenciatura em Medicina;
b) Documento comprovativo das habilitações no âmbito da medicina legal e ciências forenses e de outras que o candidato entenda relevantes para a apreciação do seu mérito;
c) Declaração da Ordem dos Médicos onde conste a sua inscrição e especialidade ou cópia da cédula profissional emitida pela mesma Ordem;
d) Fotocópia do bilhete de identidade;
e) *Curriculum vitae,* datado e assinado, do qual constem as habilitações profissionais e a experiência pericial, com indicação das funções com mais interesse para o exercício de actividade pericial a que se candidata e quaisquer outros elementos que entenda serem relevantes para a apreciação do seu mérito.

7.3 — Assiste ao júri a faculdade de proceder às diligências que considere indispensáveis à verificação dos elementos curriculares indicados pelo candidato.

7.4 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

8 — Os contratos de avença com os peritos médicos a que se refere a Lei n.º 45/2004, de 19 de Agosto, serão celebrados com o Instituto Nacional de Medicina Legal.

9 — Legislação aplicável — Decreto-Lei n.º 96/2001, de 26 de Março, Lei n.º 45/2004, de 19 de Agosto, e Portaria n.º 1178-C/2000, de 15 de Dezembro.

10 — O júri do concurso terá a seguinte composição:

Presidente — Prof. Doutor Duarte Nuno Pessoa Vieira, presidente do conselho directivo do INML.

Vogais:

Prof. Doutor Francisco Manuel de Andrade Corte-Real Gonçalves, vice-presidente do conselho directivo do INML.
Dr. José António Bernardes Tralhão, vice-presidente do conselho directivo do INML.
Prof.ª Doutora Teresa Maria Salgado de Magalhães, directora da Delegação do Porto do INML.
Prof. Doutor Jorge Manuel Matias da Costa Santos, director da Delegação de Lisboa do INML.

11 — Toda a informação respeitante ao presente concurso está disponível em www.inml.mi.pt.

4 de Outubro de 2004. — O Vice-Presidente do Conselho Directivo, *Bernardes Tralhão.*

ANEXO I

Gabinete médico-legal	Número de lugares
Angra do Heroísmo	24
Aveiro	10
Beja	6
Braga	14
Bragança, Extensão de Mirandela	8
Chaves	5
Covilhã	5
Évora	8
Faro	12
Figueira da Foz	8
Guarda	9
Guimarães	12
Leiria	10
Penafiel	12
Ponta Delgada	10
Portalegre, Extensão de Elvas	8
Portimão	10
Santa Maria da Feira	12
Tomar	10
Viana do Castelo	10
Vila Real	10
Viseu	10

Comarca	Número de lugares
Alcácer do Sal	2
Alenquer	2
Almada	5
Almeirim	2
Barreiro	3
Benavente	2
Cadaval	2
Caldas da Rainha	4
Cartaxo	2
Cascais	6
Castelo Branco	5
Coruche	2
Funchal	8
Grândola	2
Idanha-a-Nova	2
Lourinhã	2
Mafra	3
Moita	2
Montijo	2
Odemira	2
Oeiras	4
Oleiros	2

Comarca	Número de lugares
Palmela	3
Penamacor	2
Peniche	2
Ponta do Sol	2
Porto Santo	2
Rio Maior	2
Santa Cruz	2
Santarém	3
Santiago do Cacém	2
São Vicente	3
Seixal	3
Sertã	2
Sesimbra	2
Setúbal	5
Sintra	4
Torres Vedras	3
Vila Franca de Xira	5

ANEXO II

Modelo de requerimento de admissão a concurso

(a que se refere o n.º 8.1 do aviso)

Requerimento de admissão

Concurso documental tendo em vista a celebração de contratos de prestação de serviços segundo o regime estabelecido na Lei n.º 45/2004, de 19 de Agosto, com peritos médicos para a prática dos exames médico-legais nos Gabinetes Médico-Legais e Comarcas não compreendidas na área de actuação das Delegações e Gabinetes Médico-Legais instalados, aberto pelo Conselho Directivo do Instituto Nacional de Medicina Legal, por aviso nº..... publicado no D.R., II Série, nº_____, de ____/____/2004.

Identificação:

1. Nome completo:.....
   .....
2. Naturalidade:
   Freguesia:.....
   Concelho:.....
   Distrito:.....
3. Nacionalidade:.....
4. Data de Nascimento:...../...../ 19.....
5. Bilhete de Identidade nº:.....
   Emitido em ...../...../.....
   Pelo Serviço de Identificação Civil de:.....
6. Número fiscal de contribuinte:.....

Endereço:

Domicílio (Rua , Avª ...):.....
.....
Localidade:.....
Código Postal:.....-....., ...
Telefone:...../.....

Habilitações académicas/ profissionais.

1. Inscrição na Ordem dos Médicos - Secção Regional do .....
   Cédula Profissional nº.....
2. Licenciatura em medicina por.....
   Data da licenciatura:...../...../.....Classificação final:.....valores.
3. Especialidade em:
   .....
   .....
4. Grau de Mestre na área da Medicina Legal e Ciências Forenses:
   ☐ Sim ☐ Não
   Data de conclusão:___/___/___ Classificação final:_____
5. Curso Superior de Medicina Legal :
   ☐ Sim ☐ Não
   Data da conclusão:___/___/___ Classificação final:_____
6. Curso de Pós-Graduação em Avaliação do Dano Corporal Pós-Traumático:
   ☐ Sim ☐ Não
   Data da conclusão:___/___/___ Classificação final:_____
7. Outra formação complementar na área da Medicina Legal e Ciências Forenses ou Medicina no Trabalho (especifique):
   .....
   .....
   .....
   .....

Actividade profissional:

Encontra-se vinculado à Administração Pública: ☐ Sim ☐ Não
Se respondeu sim, indique:
Nome da Instituição.....
Morada:.....
Carreira:.....
Categoria.....

Regime trabalho:
- Templo Completo – 35 h semanais. ☐
- Dedicação exclusiva:
  35h semanais. ☐
  42h semanais ☐
- Outro Regime. Indique qual:.....

Se não está vinculado à Administração Pública, indique:
Qual a actividade médica principal que pratica:.....
Por conta própria. ☐ Por conta de outrem. ☐
Indique o nome da entidade:.....
.....
Local de trabalho:.....

Experiência profissional no âmbito da medicina legal:

Concorreu anteriormente ao(s) concurso(s) para perito médico-legal:
☐ Sim ☐ Não

Exerce actualmente funções de perito médico-legal:
☐ Sim ☐ Não

Se respondeu sim à questão anterior, indique o nome do(s) Gabinete(s) e/ou Comarca(s) e o ano de início de funções:

Gabinete(s) e/ou comarca(s):	Ano:
.....	.....
.....	.....

....
....

Número de gabinetes/comarcas a que se candidata: ____________ (um ou dois)

Indique por ordem de preferência os Gabinetes Médico-Legais e/ou Comarcas a que se candidata:

....
....
....
....
....
....
....
....
....
....
....
....
....
....
....
....
....
....
....
....
....
....
....
....
....
....
....
....

Declaro sob compromisso de honra que disponho de ....horas semanais para prestar funções periciais, durante o período de funcionamento dos gabinetes médico-legais (9h às 18h):

....

(Assinatura conforme bilhete de identidade)

Declaro sob compromisso de honra que sou detentor de conhecimentos de informática ao nível do utilizador:

....

(Assinatura conforme bilhete de identidade)

Observações:

....
....
....
....

................., ...de.....................................de 2004

Assinatura

....

(Conforme bilhete de identidade)

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PESCAS E FLORESTAS

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 22 172/2004 (2.ª série). — Considerando que ao abrigo do Decreto-Lei n.º 89-G/98, de 13 de Abril, foi concedida a Maria Gabriela Remédios César licença especial para o exercício de funções transitórias em Macau;

Considerando que a mesma, nos termos do artigo 1.º daquele diploma legal, solicitou a sua renovação:

Determino:

Nos termos do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 89-G/98, de 13 de Abril, que seja renovada a licença especial para o exercício de funções transitórias na Região Administrativa Especial de Macau concedida a Maria Gabriela Remédios César de 16 de Setembro de 2004 a 16 de Setembro de 2005.

30 de Setembro de 2004. — O Ministro da Agricultura, Pescas e Florestas, *Carlos Henrique da Costa Neves.*

Direcção Regional de Agricultura do Ribatejo e Oeste

Rectificação n.º 2000/2004. — Por se ter verificado lapso na publicação do despacho (extracto) n.º 20 492/2004 (2.ª série), no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 234, de 4 de Outubro de 2004, a p. 14 783, referente à celebração de contratos de trabalho a termo certo, rectifica-se que onde se lê «Os contratos são celebrados por um mês, com início em 1 de Setembro de 2004» deve ler-se «Os contratos são celebrados por um mês, com início em 26 de Agosto de 2004».

11 de Outubro de 2004. — O Director Regional, *Fernando Augusto Madureira.*

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria-Geral

Rectificação n.º 2001/2004. — Por ter sido publicado com inexactidão no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 237, de 8 de Outubro de 2004, rectifica-se que, no despacho n.º 20 721/2004, onde se lê «24 de Junho de 2004» deve ler-se «21 de Setembro de 2004».

11 de Outubro de 2004. — O Secretário-Geral, *Manuel Gameiro.*

Conservatório de Música do Porto

Aviso n.º 10 023/2004 (2.ª série). — Nos termos do n.º 1 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, de acordo com a circular n.º 30/98/DEGRE, de 3 de Novembro, faz-se público que se encontra afixada no expositor da sala dos professores a lista de antiguidade do pessoal docente deste estabelecimento de ensino relativa a 31 de Agosto de 2004.

Os docentes dispõem de 30 dias após a data de publicação do presente aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

2 de Setembro de 2004. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria Isabel dos Reis Ferreira da Rocha.*

Direcção Regional de Educação do Alentejo

Agrupamento de Escolas de Alvalade

Aviso n.º 10 024/2004 (2.ª série). — Nos termos do n.º 1 do artigo 132.º do Decreto-Lei n.º 1/98, de 2 de Janeiro, faz-se público que se encontra afixada na sala de professores da Escola EB 2,3 de Alvalade a lista de antiguidade do pessoal docente reportada a 31 de Agosto de 2004, sendo o prazo de reclamação para o dirigente máximo do serviço de 30 dias a contar da data da publicação do presente aviso.

14 de Outubro de 2004. — Pelo Presidente do Conselho Executivo, *(Assinatura ilegível.)*